



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 968/2020/GAB., DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009018/2019-95, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de outubro de 2011; o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 e a Resolução/CGINDA nº 03, de 13 de outubro de 2017, que disciplinam a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º APROVAR a revisão do 2º Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

Art. 2º A referida revisão torna público o inventário de dados da Instituição, a seleção dos dados que serão abertos, o cronograma de publicação, a descrição de ações de fomento ao uso e reuso de dados, entre outras ações e definições referentes a dados abertos.

Art. 3º O plano de dados abertos, que terá vigência de 2 anos, encontra-se disponível no Portal do Órgão, na seção “Dados Abertos” do menu “Acesso à Informação”.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 226/2020/GAB., de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA